



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto Estadual do Ambiente		
Representante Legal:	Isaura Frega		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro		
Representante Legal:	Carlos da Costa e Silva Filho		
Decreto Estadual:	44445/13	UF:	RJ Contrato: 092/ANA/2013

Tipologia D

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de GestãoAutoavaliação:

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A instalação do Instituto Estadual do Ambiente (2009) e a absorção das funções de competência de órgão gestor de recursos hídricos de domínio estadual deu novo impulso à dinâmica de implantação da política estadual. A atuação do Inea de forma descentralizada, respeitando a divisão hidrográfica estadual, é uma grande conquista para a gestão ambiental do Estado, que passa a levar em consideração a lógica da bacia hidrográfica para planejamento e atuação dos órgãos gestores. No Inea a Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) é a principal responsável pela implantação da política estadual de recursos hídricos e tem entre as suas principais competências apoiar os comitês de bacias no âmbito do Estado, além de atuar como secretaria executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ. Dessa forma, concluímos que há uma área específica e estruturada da Administração Pública para gestão de recursos hídricos não existindo problemas de articulação com outras áreas.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/GestorAutoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, ambas plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Organismo Gestor é a Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, e Coordenador do Sistema Estadual de Recursos Hídricos é o Instituto estadual do Ambiente - Inea. Ambos plenamente estruturados e atuantes. Cada ente tem sua competência bem definida sendo a SEA responsável pela formulação das políticas públicas ambientais (inclusive a de recursos hídricos) e o Inea o órgão gestor e executor das políticas formuladas.

Variável 1.3. Gestão de ProcessosAutoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O organismo gestor dispõe dos processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos para a execução de suas atribuições institucionais. Inclusive no ano de 2013, foi elaborado o manual operativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que tem registrado, em si, todos os fluxos e procedimentos referentes a utilização de recursos deste fundo no que tange ao percentual referente aos Comitês de bacia. Tal manual está em fase final de diagramação. Temos a elaboração e atualização de fluxos e procedimentos como uma constante prioridade do Órgão.

Variável 1.4. Arcabouço LegalAutoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Verifica-se no Estado do Rio de Janeiro a existência de um arcabouço legal completo. A Lei Estadual nº 3.239/99 institui a Política Estadual de Recursos Hídricos. Esta e as principais normas estaduais estão compiladas no livro "Base Legal para a Gestão das Águas do estado do Rio de Janeiro" disponível no site eletrônico do Inea, através do seguinte endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/MegaDropDown/EstudosePublicacoes/Publicacoes/index.htm&lang>. Destaca-se que o mencionado livro está em processo de atualização, devendo em 2014 ser lançada uma edição revisada, atualizada e ampliada.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado do Rio de Janeiro tem seu conselho estadual de recursos hídricos (CERHI-RJ) instituído desde o ano de 2000. Tal colegiado é plenamente atuante. Realizou, até o final de 2013, 54 reuniões ordinárias, 24 reuniões extraordinárias, além de elaborar 117 resoluções e mais 4 moções. O Plenário deste Órgão é composto por 30 membros compreendendo representantes de: usuários de água; sociedade civil organizada; poder público municipal, estadual e federal; comitês de bacias em nível estadual. O CERHI-RJ tem reuniões ordinárias periódicas, em regra, bimestrais, além de realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário for. É importante frisar que há um comparecimento satisfatório dos membros deste Conselho não acontecendo o cancelamento de reuniões por falta de quorum. Todas essas informações (atas de reunião, resoluções e moções) encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Conselhoestadual/Resolucoes>.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a publicação da Resolução CERHI n° 107, de 22 de maio de 2013, que alterou a divisão hidrográfica do estado, podemos afirmar que o Rio de Janeiro possui, em nível estadual, comitê de bacia instalado e atuante em todas as suas nove regiões hidrográficas. Além dos comitês de bacias hidrográficas, também encontra-se instalado, ativo e participativo na gestão de recursos hídricos, organismo colegiado importante para o funcionamento do SEGRHI: Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em todo o território fluminense temos 5 contratos de gestão com entidades delegatárias para o exercício de funções de agência de águas. Tais contratos atendem 8 das 9 regiões hidrográficas do estado. O único Comitê de Bacia que, ainda, não conta com esse apoio é o Baía de Guanabara, neste caso o Inea fornece o apoio ao funcionamento do Comitê. Cabe mencionar que o CBH Baía de Guanabara está em processo de definição da sua entidade delegatária.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, existem ações pontuais de comunicação social e difusão de informações no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Nesse sentido, já foram aprovados por comitês fluminenses recursos para a elaboração de planos de comunicação.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem iniciativas isoladas de diversos setores mas, não existe de forma sistematizada no Estado um programa de capacitação para temas afetos à gestão de recursos hídricos, no entanto os membros do Sistema são estimulados a todo o tempo a participar de capacitações a distância promovidas pela ANA, Encontros (Nacional e Estadual) de Comitês de Bacias, seminários técnicos afetos à gestão de recursos hídricos (ex.: ABRH, SERPASUL). O estímulo ocorre também dentro da própria área de atuação dos comitês quando o mesmo promove seminário ou oficina sobre assunto de sua competência. (ex.: Seminário sobre o Rio Preto, promovido pelo CBH Médio Paraíba do Sul).

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe adequada articulação do poder público com o setor usuário não restrita às atividades no âmbito dos organismos colegiados de recursos hídricos. Existindo, inclusive, cooperações técnicas para assuntos específicos (Ex.: mapeamento de processos internos) e apoios operacionais.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Plano Estadual de Recursos Hídricos, desenvolvido ao longo de 2013, o Diagnóstico contém os seguintes temas: a) Disponibilidade Hídrica (quali-quantitativa); b) Demandas Hídricas; c) Balanço Hídrico; d) Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos. Tal diagnóstico foi aprovado pelo grupo de acompanhamento do PERHI, formado pelo plenário do Conselho Estadual em setembro de 2013. Desta forma, podemos afirmar que temos conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual em todo o território. O relatório mencionado pode ser acessado pelo endereço: <http://www.hidro.ufrrj.br/perhi/>.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em maio de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, revisou a divisão hidrográfica existente no Estado, buscando adequar a divisão anterior com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos. A Resolução CERHI n° 107, de 22 de maio de 2013, pode ser acessada no endereço: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/RECURSOSHIDRICOS/Conselhoestadual/Resolucoes>.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há atualmente um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da administração pública na gestão de recursos hídricos. Atualmente, o que temos no Estado do Rio de Janeiro é, conforme determinação constitucional, o plano plurianual (PPA) que é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas, organizando as ações do governo em programas. No PPA fluminense o programa 0410 tem como tema a gestão de recursos hídricos. O PPA do Estado pode ser visualizado no seguinte site: <http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article-id=1519294>. Além do plano plurianual temos no órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos Diretoria de Gestão das Águas e do Território que tem como ênfase o planejamento. Nesta diretoria temos a busca pela implementação efetiva dos instrumentos constantes na política estadual de recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, e o mesmo está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de recursos hídricos (PERHI) encontra-se em desenvolvimento desde 2012, aprovado em janeiro de 2014. O grupo de acompanhamento do PERHI foi formado pela plenária do Conselho Estadual que debateu e aprovou os relatórios apresentados pela equipe que desenvolveu o Plano. Até o final de 2013, foram aprovados todos os produtos do plano e realizadas as seis consultas públicas previstas. Os relatórios do plano podem ser consultados em: <http://www.hidro.ufrj.br/perhi/>.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Boa parte dos comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, boa parte comitês fluminenses contam com plano de bacia ou instrumentos norteadores aprovados. O comitê Macaé e das Ostras aprovou seu plano de bacia em dezembro de 2013. No caso do Comitê Baía de Guanabara e CBH Guandu os planos são parciais no território, nesse último a pequena complementação do plano se faz necessária a partir da revisão das regiões hidrográficas do Estado. O plano de bacia dos comitês afluentes ao rio Paraíba do Sul (Piabanha, rio Dois Rios, Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul) está em revisão pelo CEIVAP. A única região que ainda não possui plano de bacia, nem de forma parcial, é a área de atuação do CBH da Baía da Ilha Grande. O CBH Lagos São João já aprovou recursos da cobrança pelo uso da água a fim de financiar a atualização de seu plano.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma proposta de enquadramento de alguns corpos hídricos da região hidrográfica II (Guandu). A proposta é de autoria Comitê que solicitou uma análise técnica do órgão Gestor de Recursos Hídricos. O Inea fez a análise solicitada pelo Comitê e, retornou à este com algumas sugestões de alteração na proposta. Atualmente a proposta feita pelo Inea encontra-se em estudo na câmara Técnica do CBH Guandu.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

4

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No âmbito do PERHI foram elaborados diversos estudos estratégicos de interesse da gestão de recursos hídricos que podem ser acessados no site: <http://www.hidro.ufrr.br/perhi/>. Além desses, existem outros estudos financiados com recursos da cobrança.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem sistemas e modelos de suporte a decisão operacionais em âmbito do Estado devidamente integrados. Os sistemas em vigor dão suporte à decisão mas, não estão integrados.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

4

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEA possui um robusto acervo de dados espaciais para execução de suas atividades e subsídios ao planejamento e gestão. Dentre uma das principais iniciativas para aperfeiçoamento da gestão de sua base cartográfica, o Instituto está em fase final de elaboração para implementação de um Banco de Dados Espaciais (Projeto BDE), que viabilizará o compartilhamento de dados, a interoperabilidade e a organização entre produtores e usuários de dados e informações geográficas.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe cadastros de usuários (>20 % do universo de usuários cadastrados) mas, não existe cadastro de infraestrutura hídrica. O Estado adota o CNARH e possui um cadastro superior a 20% do universo de seus usuários cadastrados.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe rede hidrometeorológica em operação, tanto para fins de alerta, quanto para fins de estudo e planejamento estratégico (rede básica) que cobre boa parte do Estado do Rio de Janeiro. Porém, existem metas internas para a expansão da rede telemétrica com fins de alerta, com o objetivo de atender prioritariamente os municípios com maior vulnerabilidade às cheias em seus pontos críticos, bem como a modernização da gestão e envio de alertas. A Organização Meteorológica Mundial (OMM) recomenda uma densidade mínima de estações pluviométricas e fluviométricas por tipo de região. Levando esses dados em consideração, o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro avaliou a densidade da rede hidrometeorológica do Estado e chegou à conclusão que o Rio de Janeiro possui índices bem próximos ao proposto pela OMM.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe rede de qualidade de água em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, atendendo a mais de 50% dos pontos previstos no RNQA. Os dados são repassados para a ANA calcular o IQA, anualmente.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi aprovado, em 2013, projeto a ser financiado pelo Fundo Estadual de Conservação Ambiental (FECAM) que será o primeiro passo para atendimento deste item. O projeto é denominado "Desenvolvimento de sistema de gestão de recursos hídricos – módulo quali-quantitativo" e, foi aprovado na Deliberação Fecam 310/2013.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, sendo os resultados devidamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações financiadas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica as quais fazem parte de um programa em desenvolvimento. As ações existentes são financiadas pelo CBH Guandu, que já contam com um programa estruturado de bolsas e incentivos à pesquisa, e também pelo CBH MPS.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 4.1. Outorga de direito de usoAutoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água, bem como outorga de lançamento de efluentes equivalente a mais de 30% do universo de usuários cadastrados.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe no Inea estrutura específica para as ações de fiscalização (Coordenadoria de Geral de Fiscalização e Superintendências regionais). No entanto, em sua grande maioria, as ações decorrem em função de denúncias. É importante dizer que nas superintendências regionais do Inea existem ações de fiscalização pré-programadas específicas para a regularização do uso da água. Existe, ainda, a fiscalização por parte dos entes municipais.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, e os valores e mecanismos de cobrança utilizados estão atualizados e são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe no Estado do Rio de Janeiro cobrança por serviços de água bruta e pelo uso da água e os valores e mecanismos de cobrança precisam de revisão. Necessitando, ainda, de campanhas de cadastramento de usuários. A cobrança está estipulada nas Leis Estaduais n° 4.247/03 e 5.234/08. A cobrança pelo uso da água está instituída em todo o território fluminense.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema Estadual de Recursos Hídricos depende de fonte própria de arrecadação (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI instituído pelo Decreto Estadual n° 35.724/04). No entanto, não há como precisar se esta arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sustentabilidade financeira do sistema, pois não há estudo que comprove o valor necessário à sustentabilidade do sistema.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área de recursos hídricos tem relevante participação e influência na gestão de Infraestrutura hídrica, vez que a área de obras de recuperação ambiental e de recursos hídricos encontram-se no mesmo órgão, o Inea. Desta forma, não fica a área de recursos hídricos restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos, sendo esta responsável também pela elaboração de manuais/guias, além de projetos.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A infraestrutura montada para o monitoramento de eventos críticos conta com uma equipe de manutenção, composta por quatro técnicos, e outra equipe de monitoramento, com cinco técnicos e dois meteorologistas. Os procedimentos incluem o monitoramento contínuo da rede telemétrica e de outras ferramentas, como imagens de satélite, radares meteorológicos e um sistema de detecção de descargas atmosféricas. Faz parte dos procedimentos a confecção diária de previsão meteorológica por regiões do estado, a emissão de alertas, informes e posteriores relatórios. A equipe também fica responsável por conferir o recebimento dos dados na página e acionar a equipe de manutenção quando necessário. É importante dizer que existe no Estado plano de contingência da defesa civil e do Inea, além de uma matriz institucional.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em Lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), previsto na Lei Estadual n° 3.239/99 e regulamentado pelo decreto estadual n° 35.724/04. O FUNDRHI é operante e a aplicação de seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão de responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual n° 3.239/99 prevê o programa estadual de conservação e revitalização dos recursos hídricos – PROHIDRO, regulamentado através do Decreto Estadual n° 42.029/11 que cria o PRO-PSA, Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. Atualmente existem ações de PSA aprovadas por diversos Comitês.





Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	5
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	3
1.9) Capacitação Setorial	3
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

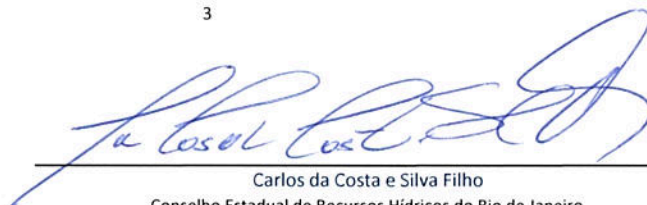
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5) Planos de Bacias	3
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte		
3.1) Base Cartográfica	4	Apresentar justificativas e descrição!
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3	Apresentar justificativas e descrição!
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4	
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4	
3.5) Sistema de Informações	3	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	4
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	3



Isaura Frega
Instituto Estadual do Ambiente



Carlos da Costa e Silva Filho
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro